

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS COMUNIDADES RURAIS PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, QSE, CONVÊNIO, PNAT, CUSTEIOS, FMS, PAB FIXO - 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00045/2020 - 27.02.20 - DORACI LIRA DANTAS DE OLIVEIRA 99625431420 - R\$ 29.700,00; CT Nº 00046/2020 - 27.02.20 - JOSÉ ALRIVA DANTAS DE ARAÚJO 67600760444 - R\$ 26.400,00; CT Nº 00047/2020 - 27.02.20 - MADSON LUCIEILDO CRUZ DA COSTA - 05200977428 - R\$ 26.400,00; CT Nº 00048/2020 - 27.02.20 - SEBASTIÃO GUEDES DE LIMA 05865697404 - R\$ 38.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, DIVERSO, TRIBUTOS, FUNDEB 40%, FMS, FMAS, Emendas Parlamentar - 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00049/2020 - 27.02.20 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 245.006,90.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, URBANISMO, AÇÃO SOCIAL E AGRICULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, HOSPITAL, FUNDEB 40%, DIVERSOS, MDE, FMS, FMAS, TRIBUTOS - 33903001. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00050/2020 - 27.02.20 até 27.02.20 - INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 45.229,50; CT Nº 00051/2020 - 27.02.20 até 31.12.20 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R\$ 83.600,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços de Personalização em aerografia com Desenhos Artísticos no muro e portão e portas das Escolas Municipais: Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenilda Batista Dantas, Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI Novo Prédio, Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Rui Carneiro e Anexo, Escola Municipal Delane Santos e Escola Municipal de Ensino Fundamental Julieta de Lima e Costa Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: PFM/MDE - 3.3.90.36.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00052/2020 - 27.02.20 - LUIZ CARLOS CHAGAS DA SILVA - R\$ 12.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução da Reforma e Recuperação do Ginásio Poliesportivo Marcos Antônio de Oliveira Andrade, Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI - Valor: R\$ 63.287,46. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cpllicitacao994@gmail.com / www.novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 20 de Fevereiro de 2020

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Presidenta da Comissão

LEI Nº 997/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE NOVA FLORESTA/PB E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial para os Professores da rede pública municipal de ensino, no percentual de 13% (Treze Por Cento) do salário base de cada classe.

Parágrafo Único. Os efeitos pecuniários do presente reajuste salarial retroagem a 1º de Janeiro do ano de 2020.

Art. 2º A tabela salarial específica dos cargos de professores efetivos constante no anexo II da Lei Municipal nº 953, de 12 de Abril de 2019, bem como da Lei 721/2009, ficam alterados de acordo com o estabelecido nesta Lei.

Art. 3º As Despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias prevista na lei Orçamentaria Anual vigente,

admitindo-se suplementação caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5 Fica estabelecido o prazo de 30 dias após a publicação desta lei para o município providenciar a alteração do anexo II da Lei da Estrutura do Município (LEI Nº 953, DE 12 DE ABRIL DE 2019), bem como do Plano de Cargos e Salários do Magistério (LEI Nº 721/2009), revogando as disposições em contrário.

Nova Floresta (PB), em 27 de Fevereiro de 2020

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 27 de Fevereiro do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 016/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder retorno para suas atividades, suspendendo os efeitos da portaria 024/2018 ao servidor GEORGIO DE AZEVEDO OLIVEIRA do cargo efetivo de Médico Veterinário em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 27 de Fevereiro do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 017/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a licença sem remuneração conforme portaria 025/2018 da servidora LÍVIA SUSAN DA SILVA MEDEIROS do cargo efetivo de Monitora em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais, até 27 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.